**CHECK-LIST Nº 03**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CONDIÇÕES A SEREM VERIFICADAS** | **SIM/NÃO** | **fls. do Processo** |
| **1** | O órgão ou entidade interessada esta ciente de que, **em regra**, se o bem foi fornecido, a obra realizada, ou o serviço prestado, a princípio, é ilegítima a retenção de pagamentoem favor de contratada pelo Município de Palmas, em razão de constatação superveniente de sua irregularidade fiscal? |   |   |
| **2** | O órgão ou entidade interessada esta ciente de que, **excepcionalmente**, a retenção de pagamento seria legítima, relativamente aos encargos de natureza previdenciária e trabalhistas incidentes sobre a folha salarial dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços decorrentes de específico contrato administrativo sobre os quais o Município de Palmas poderá responder solidariamente, na forma do art. 71, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (débitos previdenciários), e subsidiariamente, nos termos da súmula nº 311 do TST (débitos trabalhistas)? |   |   |
| **3** | Consta dos autos comunicação formal aos gestores do contrato acerca da superveniente irregularidade fiscal da contratada, para que analisem a viabilidade de rescisão do contrato e de aplicação de sanção, garantida a prévia defesa, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, art. 78, inciso I, e art. 87, todos da Lei nº 8.666/93? |   |   |
| **4** | Consta dos autos, devidamente preenchido e assinado o “*ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM PARECER JURÍDICO REFERENCIAL*” previsto no ANEXO II À PORTARIAGAB/PGM/Nº DE 22 JUNHO DE 2023? |   |   |

Palmas/TO, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Responsável:

Cargo/Função/ nº de matrícula:

Assinatura: